



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROPES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 70/2024

**Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**REITERANDO A INDICAÇÃO Nº. 40/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024, CONFORME SEGUE, SOLICITO NOVAMENTE A ESSE EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJAM VIABILIZADAS URGENTEMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCADINHAS, ENTRE O MEIO-FIO E A GRAMA QUE MARGEIA A BR, EM FRENTE A PREFEITURA, ONDE É REALIZADA AOS SÁBADOS A POPULAR "FEIRA DA ROÇA", VISANDO MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS QUE ESTACIONAM NA BR E PASSAM POR CIMA DO CANTEIRO, CORRENDO O RISCO DE SE MACHUCAREM COMO JÁ OCORRERAM ALGUNS CASOS.**

### JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, a sugestão é que as escadinhas sejam feitas no meio desse canteiro, para que as pessoas possam utilizá-las como acesso à feira.

Cabe enfatizar, que se trata de reivindicação antiga dos munícipes, merecendo, portanto, especial atenção e celeridade no atendimento, tendo em vista que, amenizará o desconforto e insegurança dos mesmos, ao passarem pelo referido canteiro.

Por todo o exposto, espero poder contar com a compreensão e empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender esta solicitação em caráter de urgência.

**Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2024.**

**ABRÃO LEVI KIFFER**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Presidente Kennedy, n.º 154 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 16/10/2024 14:41

Checksum: 91D59F18B49AB1B7DA6DBC658FBE4917ED9220BB77B57BAACB1BDB9F6F1ACE71

